



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Pacajá**  
*“Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo”*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, ANDRÉ RIOS DE REZENDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo de INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-002-PMP que trata da contratação da empresa CHAVES, RODRIGUES ALVES E NEGRÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.



PACAJÁ - PA, 13 de Janeiro de 2023.

*#PacajáÉdoSenhorJesus*

---

ANDRÉ RIOS DE REZENDE  
PREFEITO MUNICIPAL